

**ATA 002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**

Sessão Pública

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quinze minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Michele Quadros e a Equipe de Apoio, representada por Alan Douglas Oldenburg e Ivanita Bordignon, nomeadas pela Portaria nº 20/2024, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores** (156 itens), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Vila Nova do Sul. A sessão na íntegra pode ser acompanhada na plataforma da BLL Compras www.bllcompras.com. Foi reaberta a sessão de disputa e seguiram-se os lances dos lotes 136 a 156 encerrando-se às 9:40hs dessa data. Não houve nenhuma intercorrência durante o processo. Credenciaram-se no certame as seguintes empresas: BELLENZIER PNEUS LTDA; BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI; CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.; CPX DISTRIBUIDORA S/A; FIRENZE PNEUS LTDA; FREDI PNEUS LTDA; JN PNEUS LTDA; LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA; MAGBA E-COMMERCE LTDA; MODELO PNEUS LTDA; SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA; e SS COMERCIO DE PNEUS LTDA. Encerrada a fase de disputa, foi disponibilizado prazo para a negociação dos lotes com as licitantes que apresentaram o menor valor nos lances, o qual foi de 30 minutos para que as mesmas verificassem a possibilidade de melhorarem suas propostas finais. A seguir, tendo em vista que alguns lotes finalizaram com uma pequena margem acima do valor de referência estabelecido no edital, foi utilizado o parâmetro de aceitação das propostas com valores abaixo de 10% (dez por cento) do valor final. Posto isto, visando contemplar com êxito o maior número de itens no certame indo ao encontro do interesse público. As propostas que permaneceram com valores acima do limite estipulado foram desclassificadas, quais sejam: 47, 118 e 145. Pregoeira e Equipe de Apoio deram início a apreciação da documentação de habilitação das empresas classificadas na primeira etapa, as quais deveriam apresentá-la em meio eletrônico, exclusivamente através do portal conforme exigência do Edital. As empresas cuja avaliação foi concluída nesta data e que apresentaram desconformidades foram descritas abaixo:

EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	A participante não apresentou os documentos exigidos no item 7.1.3 letras “a” e “c”.
BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.3 letra “c”: exercício de 2022 – completo; exercício de 2023 - com o termo de abertura e encerramento em documento SPED, porém sem comprovante de envio e balanço em igual apresentação.
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	A participante apresentou o documento exigido no item 7.1.3 letra “c”: exercício de 2022 – completo; exercício de 2023 – faltando o balanço patrimonial do último trimestre do ano.

Devido estas inabilitações novas propostas de empresas foram classificadas, entretanto, alguns itens ficaram acima do valor de referência, o que foram novamente negociados com as participantes. As licitantes BELLENZIER PNEUS LTDA; CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; CPX DISTRIBUIDORA S/A; FIRENZE PNEUS LTDA; MAGBA E-COMMERCE LTDA e SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA foram habilitadas. Em virtude de algumas empresas não haverem apresentado documentos fiscais listados no edital, ressaltamos que, em que pese ter sido exigida a documentação dos licitantes de forma antecipada à licitação (Pregão); com relação ao Edital Item 7.1.2, letras “c” e “d”, relativos a regularidade fiscal Estadual e Municipal, permite-se, nos termos do Art 63, inciso III, da lei 14.133/2021, a juntada de tais documentos posteriormente ao julgamento das propostas. Para aqueles licitantes que se sagraram vencedores, quais sejam: as participantes FREDI PNEUS LTDA; JN PNEUS LTDA; MODELO PNEUS LTDA; e SS COMERCIO DE PNEUS LTDA ficaram habilitadas, e convocadas a apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, os documentos

fiscais faltantes válidos. Pregoeira e Equipe de Apoio darão prosseguimento na apreciação dos documentos de habilitação no decorrer da semana. A sessão na íntegra pode ser acompanhada pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras – www.bllcompras.com). Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

Pregoeira:

Equipe de Apoio:

Michele Soares Quadros

Alan Douglas Oldenburg

Ivanita Bordignon